

O desempenho dos cargos para o qual foram designadas desenvolve-se durante o período do respetivo mandato.

27 de novembro de 2017. — O Diretor, *Tomé Joaquim Falé Laranjinho*.

310960859

### Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho — O Magriço, Penedono

#### Despacho (extrato) n.º 11101/2017

Romeu António Ferreira dos Santos, Diretor do Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho — o Magriço, Penedono, nomeio nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, a docente, Maria de Jesus Fonseca Romão, docente do quadro deste Agrupamento, do Grupo de Recrutamento 220, como Adjunta do Diretor, com efeitos a 27 de novembro de 2017.

28 de novembro de 2017. — O Diretor, *Romeu António Ferreira dos Santos*.

310959855

### Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

#### Aviso n.º 15222/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista nominativa de docentes que foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2017:

Nome	Grupo	QZP	Índice remuneratório
Alexandra Isabel Lopes Ferreira Louro . . .	110	9	167
Carla Sofia dos Santos Couceiro . . . . .	620	7	167
Cláudia Sofia Nunes António . . . . .	110	7	167
M.ª Luísa de Brito de Magalhães Lançós Brandão . . . . .	910	7	167
Natália Cerqueira Monteiro . . . . .	230	7	167
Paula Filipa de Oliveira Venda . . . . .	400	6	167
Preciosa Sequeira Lemos Custóias . . . .	110	7	167
Vasco Gonçalo Félix da Silva Galinha . .	620	7	167

28 de novembro de 2017. — A Diretora, *Isabel Marques Gomes Veiga*.

310961499

#### Aviso n.º 15223/2017

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista com homologação dos contratos relativos aos docentes e técnicos contratados no ano letivo 2016/2017:

Nome	Grupo	Índice	Início de funções
Amélia Susana Abreu Pinto . . . . .	110	167	27-09-2016
Carla Sofia da Silva Oliveira . . . . .	110	167	24-10-2016
Cristina Sofia Silva Geada . . . . .	110	167	09-12-2016
Fernanda Maria Sequeira Gomes de Goes Silvestre . . . . .	110	167	31-01-2017
Inês Sofia Nunes Isidoro . . . . .	110	167	08-11-2016
Maria João Tomás Moço . . . . .	110	167	20-09-2016
Olinda Isabel Silva de Sousa . . . . .	110	167	20-09-2016
Pedro Miguel Silva Santos Benedito . .	110	167	03-01-2017
Rute Sofia Lima Banha Mesquita . . . .	110	167	30-05-2017
Susana Teresa Reis Alves . . . . .	110	167	10-01-2017
Marta Sofia Sousa Pinho . . . . .	120	167	01-09-2016
Teresa Amélia Perdigão Ferreira . . . .	120	167	24-05-2017
Francisco José Catarino Russo . . . . .	200	167	03-10-2016
Ana Margarida Isidoro Correia . . . . .	230	167	01-09-2016
Paula Cristina Fogueate Feitor Soares .	230	167	16-09-2016
Ana Paula Simões Pereira . . . . .	300	167	29-11-2016

Nome	Grupo	Índice	Início de funções
Andreia Sofia Carvalho Ferreira . . . . .	330	167	02-11-2016
Fernanda Maria Novais Dias . . . . .	330	167	19-09-2016
Mário Luís Caeiro Cavaco Rodrigues . .	400	167	06-03-2017
Cristina Maria Costa Faria Martins Amado	430	167	02-09-2016
Denise Miriam Mendes Torrão . . . . .	500	167	19-09-2016
Maria Goreti Pereira Tinoco . . . . .	500	167	12-09-2016
Isabel Cristina Duarte Lourenço . . . . .	510	167	20-09-2016
Patrícia Alexandra Nevado . . . . .	510	167	10-10-2016
Patrique Macedo Vieira . . . . .	510	167	11-10-2016
Rogério Simões da Silva . . . . .	510	167	17-01-2017
Rosa Maria Veiga de Almeida . . . . .	510	167	02-09-2016
Paula Ferreira da Silva . . . . .	520	167	09-12-2016
Tiago João Almeida Santos . . . . .	540	126	10-10-2016
Nelson Alexandre Marques Matias . . . .	550	167	01-09-2016
Rosa Maria da Silva Marques . . . . .	550	167	11-01-2017
Susana Patrícia Pereira Aleixo Lobão . .	550	167	12-09-2016
Elias Rodrigues Nunes . . . . .	600	167	01-03-2017
Lara Joana Carrazedo Quitério . . . . .	600	167	06-06-2017
Luciana Mendes Gregório . . . . .	600	167	09-05-2017
Nuno Alexandre Rodrigues Nunes . . . .	620	167	01-09-2016
Regina Maria Oliveira Rodrigues . . . . .	910	167	12-09-2016
Sílvia Isabel Costa Pereira . . . . .	910	167	19-09-2016
Vera Godinho Singéis . . . . .	910	167	18-10-2016
Ana Carla do Carmo Carvalho . . . . .	997	151	08-11-2016
Isabel Alexandra da Silva Brito Fonseca	997	151	24-10-2016
Margarida Cruz Silva . . . . .	997	151	17-10-2016
Orlando Miguel Gaspar Franco . . . . .	997	151	17-10-2016
Isabel Margarida Conceição Tomaz Oliveira Monteiro . . . . .	999	151	21-03-2017

28 de novembro de 2017. — A Diretora, *Isabel Marques Gomes Veiga*.

310961717

#### Aviso n.º 15224/2017

Determino a anulação do “Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2017, aviso n.º 14248/2017, por incorreção no número de postos de trabalho.

29 de novembro de 2017. — A Diretora, *Isabel Marques Gomes Veiga*.

310964471

### Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas

#### Aviso (extrato) n.º 15225/2017

#### Concurso para Assistente Operacional — Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para o ano escolar 2017/2018

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho de 31/07/2017 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido após o termo do concurso e até 15 de junho de 2018, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1. Funções: Prestação de serviços de limpeza.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas.

4 — Horário diário: 3,5 horas.

5 — Remuneração ilíquida/hora: calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida.

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar serviços de limpeza.

7 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

8 — A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, que será disponibilizado aos interessados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas, ou obtido na página eletrónica do agrupamento ([www.aecanecas.com](http://www.aecanecas.com)) e entregue pessoalmente, no prazo da candidatura, nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviada por correio com Aviso de Receção para o endereço postal Agrupamento de Escolas de Caneças, Rua da Escola Secundária, 1685-105 Caneças.

9 — Sob pena de exclusão, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, currículo atualizado e devidamente assinado, declarações da experiência profissional.

10 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC).

10.1 — (AC) Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB) + (EP)]/2$$

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constituem-se como critérios preferenciais: experiência na unidade orgânica, com bom desempenho de funções; experiência profissional.

10.1.1 — Sendo que:

(HAB) Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Escolaridade superior à obrigatória;
- b) 16 Valores — Escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

(EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 5 ou mais anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- b) 16 valores — De 3 a 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- c) 14 valores — De 1 a 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- d) 10 valores — Menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- e) 6 valores — 10 ou mais anos de tempo de serviço em contexto diverso;
- f) 3 valores — Menos de 10 anos de tempo de serviço em contexto diverso;
- g) 0 valores — Sem experiência profissional.

11 — Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

11/12/2017. — O Diretor, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.  
310990164

## Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia

### Aviso n.º 15226/2017

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4, e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal em funções públicas a termo resolutivo certo,

a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

1 — Quatro (4) contratos (com duração de 3,5 horas/dia).

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia.

3 — Função: Prestação de Serviço/Tarefas de Limpeza/Acompanhamento de Alunos.

4 — Remuneração horária ilíquida: 3,67 € (três euros e sessenta e sete cêntimos) conforme estabelecido na nota informativa n.º 14/DGPGF/2013 da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência, com data de 27 de setembro de 2013.

5 — Duração do Contrato: do dia útil seguinte ao término da fase concursal até 22 de junho de 2018, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

7 — Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção: avaliação curricular.

8 — Prazo de concurso — 5 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Gradação dos candidatos.

10 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar 2017/2018.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos obrigatórios sob pena de exclusão:

- Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão (fotocópia);
- Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia);
- Declarações da Experiência Profissional (fotocópia); NIF (fotocópia).

Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos serviços administrativos deste Agrupamento e nele entregues pessoalmente ou por correio registado.

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada junto aos Serviços Administrativos, para conhecimento de todos os interessados.

Presidente: Paula Isabel Ferreira Cunha Macedo Garcia.

Vogais Efetivos: Maria Rosa Pereira Azevedo Gomes e Cristina Maria Mendes Santos Fonseca Sá.

12 de dezembro de 2017. — O Diretor, *Marco António Esteves Marques*.

310991128

## Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso

### Declaração de Retificação n.º 867/2017

#### Retificação do Aviso n.º 14090/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 24 de novembro

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 24 de novembro de 2017 o Aviso n.º 14090/2017, que anuncia a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional para o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henrique, Vila das Aves, Santo Tirso, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«12 — Métodos de seleção

12.1 — Avaliação curricular — (50 %) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB), Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP)

Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função — (50 %) A ponderação a utilizar é a seguinte:»